

REGULAMENTO

Da Educação Integral ao Ensino Integral – 2ª Edição/2023

Servidores da SEDUC-SP e das Secretarias Municipais
de Educação do Estado de São Paulo

Agosto/2023

Atualizado em 09/02/2024: “Sobre a inscrição” (Itens 6 e 9); “Como realizar as atividades” (item 17).
Atualizado em 05/12/2023: “Sobre a inscrição” (Itens 6 e 9); “Como realizar as atividades” (item 17).

PROGRAMA

ENSINO INTEGRAL



Apresentação	3
Objetivos.....	4
A quem se destina.....	5
Sobre a inscrição	6
Cancelamento.....	7
Como realizar as atividades.....	8
Avaliação e certificação	9
Tire suas dúvidas.....	10
Responsabilidades do cursista	11
Configurações adequadas para acesso ao AVA-EFAPE.....	13
Passo a passo para limpeza do navegador	14

Apresentação

1. O Programa Ensino Integral (PEI) foi criado em 2012 como estratégia para a melhoria do ensino, ao promover a Educação Integral dos estudantes em suas múltiplas dimensões (intelectual, física, socioemocional e cultural), por meio de diversas metodologias.
2. Este Regulamento contém as regras e os procedimentos que regem o curso **Da Educação Integral ao Ensino Integral – 2ª Edição/2023**, que, de acordo com a **Resolução SEDUC 31, de 29/04/2022**, e com a **Portaria Conjunta EFAPE e CGRH de 31/12/2022**, é um dos cursos da formação de conhecimentos específicos alinhados ao modelo pedagógico da Secretaria Estadual de Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP). A Resolução 31 está disponível para consulta na página do curso, no *site* da EFAPE.

Objetivos

3. O curso **Da Educação Integral ao Ensino Integral** tem como principal objetivo introduzir os cursistas às discussões sobre Educação Integral e às metodologias do PEI, apresentando como serão aplicados na escola o modelo pedagógico e o modelo de gestão.

A quem se destina

4. O curso é direcionado:

- a) **Aos(Às) servidores(as) da SEDUC-SP** que fizeram parte do Quadro do Magistério (QM), do Quadro de Apoio Escolar (QAE) e do Quadro da Secretaria da Educação (QSE);
- b) **Aos(Às) profissionais das redes municipais de ensino** do estado de São Paulo, exceto o(a) secretário(a) de escola.

Sobre a inscrição

- Para esta ação, não haverá limite de vagas.
- As inscrições serão efetivadas por adesão e deverão ser realizadas por cada profissional público-alvo da ação, no período de **02/08/2023 (a partir das 10 horas) a 15/03/2024**.
- Estão **impedidos** de se inscrever no curso os servidores que tiverem sido aprovados em edições anteriores.
- Aos servidores estaduais e municipais, **o acesso ao AVA-EFAPE** será liberado minutos **após a efetivação da inscrição**.
- O **acesso às atividades** no AVA-EFAPE será disponibilizado imediatamente após a **confirmação de matrícula**, que deverá ser realizada **impreterivelmente até o dia 19/03/2024**.

Período de inscrição	Período para confirmação de matrícula no AVA-EFAPE	Período de realização do curso no AVA-EFAPE
De 02/08/2023 a 15/03/2024	De 02/08/2023 a 19/03/2024	De 02/08/2023 a 28/03/2024

- Antes de se inscrever no curso, o interessado deverá ler todas as condições dispostas neste Regulamento. Em seguida, realizar a sua inscrição por meio de formulário eletrônico, de acordo com o seu perfil profissional.
- Nos campos **Usuário** e **Senha**, o interessado deverá utilizar o seu CPF (sem pontos ou hífen). Ao concluir a inscrição, um número de protocolo e uma cópia do Termo de Aceite serão enviados ao *e-mail* cadastrado no formulário.

i

Importante:

Todos os servidores estaduais e municipais deverão estar **obrigatoriamente** com o cadastro ativo na base da Secretaria Escolar Digital (SED).

!

Atenção!

Será importante o servidor ter cadastrado na SED um **e-mail válido e ativo** para continuar recebendo as comunicações da EFAPE relativas ao curso. Reforçamos que todas as informações e as orientações para realização do curso estão dispostas no *site* da EFAPE.

Cancelamento

12. Não serão aceitas solicitações de cancelamento.
13. Após efetuada a inscrição pelo formulário, o servidor inscrito **que não confirmar a sua matrícula no AVA-EFAPE** terá a sua inscrição disponível **desconsiderada**.
14. O servidor que confirmar a sua matrícula no AVA-EFAPE, mas não realizar nenhuma atividade do curso, será considerado **evadido**.
15. Em caso de dúvidas, o servidor deverá abrir uma ocorrência por meio do Portal de Atendimento, disponível no endereço **atendimento.educacao.sp.gov.br**, ou pelo telefone 0800 77 000 12.
 - **Servidor da SEDUC-SP:** para acessar a Central de Atendimento, o servidor deverá utilizar obrigatoriamente um *e-mail* institucional Microsoft (@educacao.sp.gov.br ou @professor.educacao.sp.gov.br). A senha de acesso é a mesma utilizada para acessar o Portalnet (GDAE), a Secretaria Escolar Digital ou o Outlook. A ativação dos *e-mails* institucionais dos servidores da SEDUC-SP será feita por meio da SED: **<https://sed.educacao.sp.gov.br>**;
 - **Servidor SME-SP:** para abrir uma ocorrência na Central de Atendimento, o servidor deverá primeiramente efetivar o seu registro no Portal de Atendimento da SED: **<https://sed.educacao.sp.gov.br>** e indicar uma conta de *e-mail* válida e ativa. Somente após isso será possível efetuar a solicitação desejada.

Como realizar as atividades

16. O curso **Da Educação Integral ao Ensino Integral – 2ª Edição/2023** será composto por **30 horas de carga horária**.
17. As atividades no AVA-EFAPE deverão ser realizadas entre **02/08/2023 e 28/03/2024**.
18. O curso será realizado totalmente a distância, e de modo autoinstrucional (sem tutoria, interação ou mediação), por meio do AVA-EFAPE.
19. Os **servidores da SEDUC-SP** deverão acessar o AVA-EFAPE diretamente na página do curso, no *site* da EFAPE, ou ainda pelo endereço **<https://avaefape2.educacao.sp.gov.br/login>**.
20. Os **servidores das redes municipais de ensino** deverão acessar o AVA-EFAPE exclusivo aos municípios, diretamente na página do curso, no *site* da EFAPE, ou ainda pelo endereço **<https://avaefapemunicipios.educacao.sp.gov.br>**.
21. Ao acessar o AVA-EFAPE, o servidor inscrito deverá localizar o curso **Da Educação Integral ao Ensino Integral – 2ª Edição/2023**. Para ter acesso ao conteúdo e iniciar as atividades, é obrigatório que o servidor **confirme a sua matrícula**.
22. O conteúdo do curso será liberado **somente após a confirmação de sua matrícula**.
23. O participante terá **três tentativas** para realizar a atividade avaliativa dentro do período indicado no cronograma.
24. Encerrado o período de realização da atividade, não serão aceitas justificativas para o envio das questões pendentes.
25. Ao final do último módulo, os cursistas terão acesso à **Pesquisa de Opinião**, e poderão avaliar o curso, opinando sobre a formação da qual participaram. A pesquisa tem como objetivo coletar dados para o aperfeiçoamento de futuras ações formativas da EFAPE.



Atenção!

Para acessar o AVA-EFAPE, o cursista deverá utilizar inicialmente, nos campos **Usuário e Senha**, o seu CPF (11 dígitos, sem pontos e sem o hífen).

Avaliação e certificação

26. Para aprovação e certificação no curso **Da Educação Integral ao Ensino Integral – 2ª Edição/2023**, o cursista deverá ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e aproveitamento **satisfatório**; para isso, deverá acertar, **no mínimo, 9 questões de um total de 15 questões avaliativas disponibilizadas**.
27. O certificado de aprovação no curso será emitido pela EFAPE aos profissionais que atendam os critérios de certificação definidos.
28. O certificado será emitido somente após o término oficial do curso e sua respectiva homologação em Diário Oficial do Estado (DOE).
29. Após o término do curso e sua respectiva homologação no DOE, a EFAPE disponibilizará digitalmente o resultado da participação de todos os cursistas e, aos aprovados, emitirá o certificado por meio da ferramenta “Histórico de Participações”, disponível no *site* da EFAPE.
30. Tão logo o resultado de participação e o certificado aos aprovados sejam disponibilizados no “Histórico de Participações”, os cursistas serão informados e orientados para consulta e *download*.
31. Os cursistas terão um prazo de até seis meses, contados a partir da data de disponibilização da ação no “Histórico de Participações” e de emissão dos certificados, para solicitar a revisão de sua situação.
32. Os cursistas poderão utilizar o certificado do curso para a sua evolução funcional pela via não acadêmica, desde que seja respeitada e considerada a legislação vigente para o quadro funcional de cada um deles.
33. Os cursistas poderão utilizar o certificado do curso para o credenciamento ao Programa Ensino Integral, substituindo a avaliação, porém o certificado não é pré-requisito para o credenciamento.



Atenção!

Fique atento!

Atividades salvas e não enviadas serão desconsideradas. Para mais informações, acesse o **Guia de Utilização AVA-EFAPE**.



Importante:

Após um período de seis meses da disponibilização da ação no “Histórico de Participações” e, portanto, da expedição do certificado aos aprovados, o acesso ao conteúdo do curso será interrompido, assim como os serviços de atendimento ao cursista via canal **Fale com a SEDUC** que sejam relativos ao curso.

Tire suas dúvidas

34. Em caso de problemas e/ou dúvidas referentes ao curso, os profissionais da educação terão à disposição o canal **Fale com a SEDUC**, disponível no *site* da EFAPE.
35. Para acessar a Central de Atendimento, o servidor da SEDUC-SP deverá utilizar obrigatoriamente um *e-mail* institucional Microsoft (**@educacao.sp.gov.br** ou **@professor.educacao.sp.gov.br**). A senha de acesso é a mesma utilizada para acessar o Portalnet (GDAE), a SED ou o Outlook. A ativação dos *e-mails* institucionais dos servidores SEDUC-SP é feita por meio da plataforma SED: **<https://sed.educacao.sp.gov.br>**.
36. A Central de Atendimento estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados.
37. Todos os chamados abertos nos fins de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá com os chamados abertos fora do horário estipulado.

Responsabilidades do cursista

38. Consultar o **Guia de Utilização AVA-EFAPE**, disponível no próprio ambiente, para tomar ciência dos recursos de navegação disponíveis, bem como dos procedimentos para a realização e o acompanhamento das atividades ao longo do curso.
39. Consultar e verificar o cronograma de realização dos módulos e das atividades do curso, conforme disposto no Regulamento.
40. Consultar permanentemente o site da EFAPE e o AVA-EFAPE para obter mais informações sobre as ações formativas.
41. Realizar e participar das atividades a distância propostas no decorrer do curso dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA-EFAPE.
42. Acompanhar o seu desempenho no AVA-EFAPE, conforme as orientações disponíveis no **Guia de Utilização AVA-EFAPE**.
43. Comunicar via **Fale com a SEDUC**, por meio do endereço <https://atendimento.educacao.sp.gov.br>, problemas na execução e/ou no envio das atividades avaliativas, em tempo hábil para a sua realização, dentro do horário de atendimento e do período estabelecido para essas atividades no cronograma disposto em Regulamento.
44. Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação.
45. Manter a senha de acesso ao curso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com a senha, que tem caráter pessoal e intransferível. É vedada a revelação da senha para terceiros, uma vez que ela é a forma de identificação do cursista, sendo considerada a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de sua vontade.

46. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, com programas antivírus e *firewall* devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.
47. Realizar *logout* após finalizar uma sessão no AVA-EFAPE, garantindo a veracidade de suas participações e produções.
48. Atualizar seu perfil sempre que necessário e responsabilizar-se pelas informações fornecidas.
49. Acatar que é expressamente vedado repassar, copiar, reproduzir ou publicar conteúdo parcial e/ou total dos cursos em que estiver inscrito, sob pena de responsabilização – com exclusividade e integralmente – nos termos da legislação brasileira, por qualquer violação ao direito autoral, e ações judiciais e/ou extrajudiciais advindas dessas violações, movidas por quem quer que seja, incluindo, mas não se limitando, a possíveis autores, editoras e demais interessados.

Configurações adequadas para acesso ao AVA-EFAPE

50. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação a autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
51. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEDUC-SP isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades *web* ou à manutenção de equipamentos.
52. Antes de iniciar a navegação no AVA-EFAPE, será importante verificar se o computador utilizado possui os seguintes requisitos:

	Mínimo	Recomendado
Software usuário	Google Chrome 74, Mozilla Firefox 74, Microsoft Edge ou Safari 12	Google Chrome 90, Mozilla Firefox 86, Microsoft Edge ou Safari 14
	<ul style="list-style-type: none">• Windows 7 Service Pack 1 ou superior;• MacOS Sierra e o MacOS High Sierra;• Ubuntu 18.10 Cosmic Cuttlefish;• Plugin Adobe Acrobat Reader atualizado;• Para cursos acessíveis:<ul style="list-style-type: none">◦ leitor de tela NVDA para 2020.1. (Sistema Windows);◦ Orca Screen Reader (Sistema Linux – Ubuntu);◦ VoiceOver (Sistema MacOs).	
Hardware usuário	1 GB de memória RAM	2 GB+ de memória RAM
	Resolução de tela mínima de 1024x768.	
Rede de usuário	Acesso à internet preferencialmente por meio de uma conexão banda larga.	
	1 mbps	2 mbps+

Passo a passo para limpeza do navegador

53. Para um bom desempenho do AVA-EFAPE, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos abaixo:



Mozilla Firefox

- i. Abrir o Firefox;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para a barra de menu ser disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e, a seguir, a opção “Limpar dados pessoais”;
- iv. Selecionar a aba “Avançado” na nova janela;
- v. Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela aberta;
- vi. Clicar no botão “Limpar agora”. Esta janela será fechada automaticamente.



Google Chrome

- i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
- ii. No canto superior direito há três traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
- iii. Na nova janela, clicar em “Ferramentas”;
- iv. Na janela seguinte, clicar em “Limpar dados de navegação”;
- v. No campo “Eliminar os seguintes itens desde:” selecionar “o começo”;
- vi. Em seguida, selecionar os campos “Cookies e outros dados de site e de *plug-in*” e “Imagens e arquivos armazenados em *Cache*”;
- vii. Por fim, clicar em “Limpar dados de navegação”.

Microsoft Edge

- i. Abrir o Microsoft Edge;
- ii. Clicar nas três bolinhas (...), localizadas no canto superior direito da tela;
- iii. Selecionar a opção “Histórico” e, depois, a opção “Limpar dados de navegação”;
- iv. Selecionar o intervalo de tempo na caixa de seleção e todos os itens indicados na lista;
- v. Clicar no botão “Limpar agora”. Esta janela será fechada automaticamente.

Safari

- i. Para apagar o histórico e os *cookies*, acesse o Menu Ajustes > Safari e toque em “Limpar Histórico e Dados dos Sites”;
- ii. A limpeza de histórico de navegação, *cookies* e dados do Safari não altera as informações de Preenchimento Automático;
- iii. Para limpar os *cookies* e manter o histórico de navegação, acesse Ajustes > Safari > Avançado > Dados dos Sites e toque em “Remover Todos os Dados”.